

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

-EMERJ-

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 1º SEMESTRE – 2018

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, nos termos do art. 8º, inciso XV, alínea c, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ, de 21 de agosto de 2017,

FAZ SABER:

A seguinte retificação:

Onde se lê no art. 1º, inciso I, alínea “a”:

a) ter concluído o Curso de Bacharel em Direito, ciente de que deverá preencher os requisitos do artigo 41, inciso I deste Edital, no ato da matrícula;

Leia-se:

a) ter concluído o Curso de Bacharel em Direito, ciente de que deverá preencher os requisitos do artigo **42, inciso I** deste Edital, no ato da matrícula;

Onde se lê no art. 11, alínea “a”:

a) Estar ciente de que deverá preencher, no ato da matrícula, os requisitos do artigo 41, inciso II, deste Edital.

Leia-se:

a) Estar ciente de que deverá preencher, no ato da matrícula, os requisitos do **artigo 42, inciso II**, deste Edital.

Onde se lê no art. 30:

Banca de Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito Processual Civil

Direito Civil: Des. Carlos Santos de Oliveira

Direito do Consumidor: Des. José Acir Lessa Giordani

Direito Processual Civil: Des. Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara

Leia-se:

Banca de Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito Processual Civil

Direito Civil: Des. Carlos Santos de Oliveira

Direito do Consumidor: Des. José Acir Lessa Giordani

Direito Processual Civil: **Juiz Federal Rodolfo Kronenberg Hartmann**

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOSO
Diretor-Geral da EMERJ